

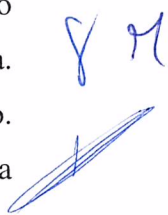
ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
“Abertura dos Envelopes de Habilitação”

PROCESSO: 012/2022.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2022.

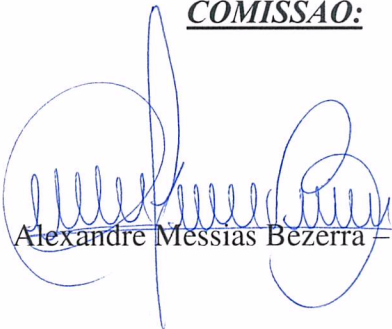
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de abertura do envelope contendo a “Documentação”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Foram protocolados os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, devidamente lacrados da empresa: **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, neste ato não representada, destacando ser a única proponente. Ato contínuo foi rubricados todos os envelopes pelos presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 “HABILITAÇÃO”, ficou constatada que a única proponente interessada no certame, à empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, atendeu ao Edital de chamamento, sendo declarada “**HABILITADA**”. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que logo em seguida irá realizar a Sessão de Abertura do Envelope 02 “Proposta de Preços”, devido à única empresa participante ter sido Habilitada. Foi solicitado aos membros e participante presente que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada




a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

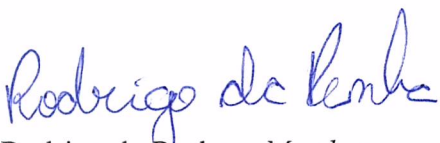
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*